



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD
Data 07 07 2022
Edição 1.267 Ano V
Sandra Inis Pierette
Sandra Inis Pierette
Mat. 353

PORTARIA N.º 151/2022 - DE 06 DE JULHO DE 2022

*Substitui Suplente da
Comissão Permanente de Licitação.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o servidor **Max Willian Pedroni Fischer**, designado como suplente pela Portaria nº 008/2022 de 10 de janeiro de 2022, pelo servidor **Vicente Pereira Felizari**, na Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 22 de junho de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 06 de julho de 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal